



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS
EMERGENCIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS
ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipal abaixo nominados, contratados emergencialmente, para o cumprimento das atividades de seu cargo, na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
João Augusto Mascaranhas	Operário	07.03.2025
Ana Paula Alves da Silva	Operário	07.03.2025
Anelize dos Santos Pompeu	Operário	07.03.2025
Rudinei Perosa de Souza	Operário	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Alessanara Maioli	Arquiteto e Urbanista	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Maiara Menegat Brambati	Cuidador Social	07.03.2025
Marizete Aparecida Cassol	Cuidador Social	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Cleonice Alves da Silva	Servente	07.03.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINITRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”